



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA**

**EDITAL Nº 01/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNO REGULAR NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E DEFESA (PPGSDD)  
MESTRADO ACADÊMICO (*STRICTO SENSU*)**

**TURMA 2025**

PROCESSO Nº 60094.002618/2024-10

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO
3. DAS VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO DO CURSO
4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (ETAPAS)
7. CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DA MATRÍCULA
10. DAS BOLSAS
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXOS**

- ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP);
- ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA;
- ANEXO 4 - FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES;
- ANEXO 5 - QUADRO DE DOCENTES DO PPGSDD;
- ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA;
- ANEXO 7 - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA;
- ANEXO 8 - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. Amparo normativo**

1.1.1. A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), estabelecido na Portaria ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, de 03 de agosto de 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme Portaria GAB CHEC/CHEC-MD Nº 4.330, de 15 de agosto de 2022, e, nos

termos do presente Edital, faz saber, a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), nível Mestrado, modalidade Acadêmico, no período estabelecido no Cronograma deste instrumento editalício, com vistas ao início das atividades acadêmicas em **12 de agosto de 2025**.

1.1.2. O PPGSDD foi reconhecido no nível Mestrado e na modalidade Acadêmico, pela Portaria Nº 2.150, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU Nº 245, de 27 de dezembro de 2023. A referida Portaria do MEC, homologou as propostas de cursos novos (APCN) avaliadas e aprovadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme as deliberações da 223ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC - ES), ocorrida entre 14 a 18 de agosto de 2023. O PPGSDD é avaliado pela Área 39 (Ciência Política & Relações Internacionais – CP&RI) da CAPES.

## 1.2. **Responsabilidades**

1.2.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será regido por instruções específicas, cuja execução será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, por meio da Comissão Organizadora e de Seleção e da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, devidamente instituídas por portaria do(a) Reitor(a)-Comandante da ESD.

1.2.2. São de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno das instruções contidas neste Edital, seus anexos e atualizações, bem como o acompanhamento das publicações dos resultados e comunicados referentes ao processo seletivo, por meio do site do PPGSDD ([www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado](http://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado)).

1.2.3. A inscrição é gratuita neste processo seletivo e implica necessariamente a aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como das normas que o regem, incluindo a efetivação da sua matrícula no respectivo curso.

## 2. **DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO**

### 2.1. **Público-alvo**

2.1.1. As vagas para alunos regulares do Curso de Mestrado do PPGSDD são oferecidas a portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital e cujo Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) atenda a área de concentração e as linhas de pesquisa do Curso.

2.1.1.1. As vagas são oferecidas a candidatos brasileiros e estrangeiros.

### 2.2. **Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGSDD**

#### 2.2.1. **Área de concentração:**

2.2.1.1. SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E DEFESA (SDD) - Contempla as diferentes interfaces entre Segurança, Desenvolvimento e Defesa. O objetivo é desenvolver, no contexto da ampliação e aprofundamento da segurança, novos conhecimentos, perspectivas e aportes teórico-conceituais, inclusive para políticas públicas. A identidade do Programa baseia-se, portanto, na interdisciplinaridade, na intersetorialidade entre políticas públicas e nas dinâmicas interorganizacionais e interagências, explorando, no quadro da segurança e do desenvolvimento, as possíveis interlocuções e transversalidades entre defesa nacional; inteligência; segurança pública; defesa civil; segurança das fronteiras; segurança ambiental; segurança humana; segurança de infraestruturas críticas; segurança e defesa cibernéticas; biossegurança; diplomacia de defesa; Ciência, Tecnologia & Inovação, entre outras temáticas.

#### 2.2.2. **Linhas de Pesquisa:**

2.2.2.1. LP1 - GEOPOLÍTICA, DIPLOMACIA E ESTRATÉGIA. Contempla projetos de pesquisa que, no quadro da Segurança, do Desenvolvimento e da Defesa, incorporem elementos, sobretudo, dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), dos Estudos Estratégicos, da Geopolítica, da Economia Política Internacional e do debate contemporâneo envolvendo o meio ambiente e a diplomacia. O objetivo é analisar os arranjos institucionais internacionais e nacionais de governança e as dinâmicas regionais e globais envolvendo cooperação e conflito, incluindo suas interfaces com cenários e para estruturas de gestão de riscos e de crises.

2.2.2.2. LP2 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIMENSÃO HUMANA E GESTÃO. Contempla projetos de pesquisa, que no quadro da Segurança, do Desenvolvimento e da Defesa, incorporem elementos, sobretudo, dos Estudos de Defesa, da Economia de Segurança e Defesa, da Gestão Pública e dos campos da Logística. O objetivo é analisar as principais dinâmicas dos setores de segurança e defesa nacionais, incluindo suas interfaces com o debate sobre resiliência; governança; planejamento e gestão de segurança e defesa nacionais; políticas públicas; dinâmicas interorganizacionais e interagências; dimensão humana e fortalecimento do setor aeroespacial e de defesa.

## 3. **DAS VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO DO CURSO**

### 3.1. **Das vagas**

3.1.1. O total de vagas para o Curso de Mestrado é de 16 (dezesseis), distribuídas a partir da disponibilidade por docente, conforme consta no quadro de docentes, linha de pesquisa, área de interesse em pesquisa e temas de interesse para orientação, constantes no Anexo 5.

3.1.2. O preenchimento das vagas será exclusivamente por mérito e potencialidade acadêmica, conforme disposto neste Edital, o que não obriga a Comissão Organizadora e de Seleção do Processo Seletivo a efetivar o preenchimento de todas as vagas previstas.

3.1.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3.1.4. Vagas oriundas de desistência de candidatos selecionados poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados, respeitando a ordem decrescente do resultado final, até a data limite estabelecida no calendário do curso.

## 3.2. Da duração do Curso

3.2.1. O Curso de Mestrado deve ser integralizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a estrutura curricular constante do Regulamento do PPGSDD.

## 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Prazo para impugnação - 5 dias úteis a partir da publicação do Edital no DOU	-
Inscrição para o processo seletivo	27 de janeiro a 16 de março de 2025.
Publicação das referências bibliográficas	até 31 de janeiro de 2025
<b>Etapa 1 – Análise de Documentos (Eliminatória)</b>	
Divulgação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas) pela análise dos documentos	21 de março de 2025.
Prazo para interposição de recurso do indeferimento da inscrição (3 dias)	24 a 26 de março de 2025, até 23:59h.
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final de inscrições homologadas	31 de março de 2025.
<b>Etapa 2 – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (Eliminatória e Classificatória)</b>	
Prova de Conhecimentos Específicos	07 de abril de 2025.
Publicação dos Resultados das Provas de Conhecimentos Específicos	11 de abril de 2025.
Prazo para Recursos da etapa de Prova de Conhecimentos Específicos (3 dias)	14, 15 e 16 de abril de 2025, até 23:59h.
Publicação do resultado final da etapa de provas de Conhecimentos Específicos	23 de abril de 2025.
<b>Etapa 3 – Prova Escrita de Língua Estrangeira (Eliminatória)</b>	
Prova de Língua Estrangeira	08 de abril de 2025.
Publicação dos Resultados da Prova Escrita de Língua Estrangeira	25 de abril de 2025.
Prazo para Recursos da etapa de Prova Escrita de Língua Estrangeira (3 dias)	28, 29 e 30 de abril de 2025, até 23:59h.
Publicação do resultado final da Etapa 3 – Prova Escrita de Língua Estrangeira	09 de maio de 2025.
<b>Etapa 4 – Análise do Projeto Preliminar de Pesquisa - PPP (Eliminatória e Classificatória)</b>	
Divulgação do resultado da análise do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP)	30 de maio 2025.
Prazo para Recursos da etapa de Avaliação do PPP (3 dias)	02, 03 e 04 de junho de 2025, até 23:59h.
Publicação do resultado final da etapa de Avaliação do PPP	09 de junho de 2025.
<b>Etapa 5 – Análise de Currículo (Classificatória)</b>	
Divulgação do resultado da etapa de Análise de Currículo	10 de junho de 2025.
Prazo para Recursos da etapa de Análise de Currículo (3 dias)	11, 12 e 13 de junho de 2025, até 23:59h.

Publicação do resultado final da etapa de Análise de Currículo	18 de junho de 2025.
<b>Etapa 6 – Entrevistas com candidatos (Classificatória)</b>	
Divulgação do calendário de entrevistas	16 de junho de 2025.
Período de Realização de entrevistas com candidatos	23 de junho a 04 de julho de 2025.
Publicação do resultado com as notas das entrevistas	08 de julho de 2025.
Prazo para Recurso da etapa de entrevistas (3 dias)	09, 10 e 11 de julho de 2025, até 23:59h.
Resultado final da etapa de entrevistas	18 de julho de 2025.
<b>Resultado Final</b>	
Publicação do resultado final do processo seletivo	18 de julho de 2025.
Período para Matrículas	04 a 08 de agosto de 2025.
<b>Início das Aulas</b>	<b>12 de agosto de 2025.</b>

## 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

### 5.1. Prazos para inscrição

5.1.1. As datas e prazos para inscrições e etapas do processo seletivo constam no cronograma, conforme item 4 deste Edital.

5.1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para [selecao.ppgsdd@gmail.com](mailto:selecao.ppgsdd@gmail.com), em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital em Diário Oficial da União. Após esta data, o prazo estará encerrado.

### 5.2. Documentos necessários à inscrição

a) Documento de identificação: cópia em formato PDF. Serão aceitos: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista que contenha foto; carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e Título de Eleitor que contenha foto.

b) Anexar cópia em formato PDF, do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, disponível na página eletrônica do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), em campo específico do Formulário de Inscrição;

c) Anexar no campo específico do Formulário de Inscrição, em formato PDF, arquivo único contendo os documentos comprobatórios, conforme itens que serão avaliados por meio da Ficha de Análise e Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 4). A documentação comprobatória deverá ser identificada conforme itens da Ficha de Análise e Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 4). No Anexo 4 consta exemplo de identificação do documento. O Período considerado para pontuação das atividades será de 2020 a 2025.

d) Projeto Preliminar de Pesquisa – PPP (orientações e modelo no Anexo 2), em formato PDF, em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGSDD (ver item 2.2.2), com indicação de 2 (dois) docentes para orientação (ver Anexo 5) e sem nenhuma identificação do candidato. Não há garantia de que o candidato seja atendido na sua pretensão quanto à escolha de seu orientador.

e) Cópia em formato PDF, do diploma ou certidão de conclusão de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento;

f) Cópia em formato PDF, do histórico escolar do curso de graduação;

g) Cópia em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitida no *site* da Receita Federal; (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>);

h) Em caso de estrangeiros, cópia em formato PDF, do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo ordenamento legal de seu país de origem, em qualquer área de conhecimento. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados (diplomas de graduação) ou reconhecidos (diplomas de pós-graduação) em conformidade com o Art. 48 da Lei 9.394/96. Além disso, deverão estar consoantes com os documentos emanados pelo Conselho Nacional de Educação Resolução do CNE Nº 1, de 25 de julho

de 2022 e [Portaria do MEC Nº 1151, de 19 de junho de 2023](#)). É necessária a tradução juramentada para os diplomas expedidos no exterior.

i) Cópia em formato PDF, de carta de anuência, relativa a candidato militar pertencente ao efetivo das Forças Armadas ou outro órgão público (Anexo 6), expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar (OM), indicando ter conhecimento da participação do subordinado no processo seletivo;

j) Cópia em formato PDF, de certificado de proficiência em língua inglesa, caso possua, para dispensa da Prova de Língua Inglesa, conforme item 6.4.14; e

k) Formulário de inscrição (Anexo 1) a ser preenchido no link <https://11nq.com/ProcessoSeletivoMestradoESD2025>.

### 5.3. Procedimentos e informações para a inscrição

5.3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de Formulário Eletrônico de Inscrição (Anexo 1), disponível no link <https://11nq.com/ProcessoSeletivoMestradoESD2025>, que deverá ser preenchido com todos os dados solicitados.

5.3.2. Após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato receberá mensagem automática de confirmação.

5.3.3. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação em desconformidade com as regras do Edital.

5.3.4. A documentação indicada no item 5.2 deve ser enviada como documento PDF e inserida no link de inscrição, conforme solicitado no formulário, com tamanho máximo do conjunto dos anexos de 10 Megabites (10 Mb).

5.3.5. Todos os documentos especificados no item 5.2, nas alíneas de “a” a “k”, são obrigatórios e de responsabilidade do próprio candidato, se aplicável ao seu caso. A não apresentação de algum dos itens listados, no prazo definido no cronograma deste Edital, acarretará o indeferimento da inscrição e a consequente exclusão do candidato.

5.3.6. Não serão aceitas inscrições por Correios ou presencialmente.

5.3.7. A ESD não se responsabiliza pelo envio inadequado e/ou incompleto da documentação indicada no item 5.2.

5.3.8. A ESD não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica referente a computadores, conexão à internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados por meio eletrônico.

5.3.9. A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do PPGSDD ([www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado](http://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado)), conforme cronograma.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (ETAPAS)

### 6.1. Das etapas do processo seletivo e suas definições

6.1.1. As fases do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Organizadora e de Seleção nomeada para a finalidade de execução do Processo Seletivo do PPGSDD.

6.1.2. Será(ão) nomeada(s), por Portaria(s) Específica(s), Comissão(ões) de Avaliação composta(s) por docentes do Programa, para atuarem nas fases de elaboração e correção da Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Língua Estrangeira, Avaliação dos Projetos Preliminares de Pesquisa, Análise de Currículo e Entrevista.

6.1.3. O processo seletivo será composto de cinco etapas desenvolvidas na seguinte ordem:

<b>Etapa</b>	<b>Descrição da etapa</b>	<b>Caráter</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1ª	Inscrição, Análise de documentos e homologação das inscrições (item 6.2)	<b>Eliminatória</b>	---	<b>DEFERIDO ou INDEFERIDO</b>
2ª	Prova de Conhecimentos Específicos (item 6.3)	<b>Eliminatória e Classificatória</b>	<b>3</b>	<b>APROVADO ou REPROVADO NOTA (0,00 a 10,00)</b>
3ª	Prova de Língua Estrangeira (item 6.4)	<b>Eliminatória</b>	---	<b>APROVADO ou REPROVADO NOTA (0,00 a 10,00)</b>

4ª	Avaliação dos Projetos Preliminares de Pesquisa (item 6.5)	<b>Eliminatória e Classificatória</b>	<b>2</b>	<b>APROVADO ou REPROVADO NOTA (0,00 a 10,00)</b>
5ª	Análise de Currículo -(item 6.6)	<b>Classificatória</b>	<b>1</b>	<b>NOTA (0,00 a 10,00)</b>
6ª	Entrevista (item 6.7)	<b>Eliminatória e Classificatória</b>	<b>4</b>	<b>APROVADO ou REPROVADO NOTA (0,00 a 10,00)</b>

## 6.2. **Etapa 1 – Inscrição e análise de documentos (Eliminatória)**

6.2.1. Análise da documentação relativa à inscrição (1ª Etapa) Homologação das inscrições pela Comissão Organizadora e de Seleção do PPGSDD, após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição à Comissão de Seleção do Programa. No caso de documentação incompleta, o candidato será eliminado do processo.

6.2.2. Esta etapa, de caráter eliminatório, tem por objetivo verificar se os formulários estão preenchidos corretamente e se a documentação está completa e de acordo com o exigido no item 5.2.

6.2.3. Os candidatos que obtiverem o resultado DEFERIDO nesta Etapa estarão habilitados a prosseguir no processo seletivo, já aqueles com resultado INDEFERIDO estarão eliminados do certame.

## 6.3. **Etapa 2 – Prova de Conhecimentos Específicos (Eliminatória e Classificatória)**

6.3.1. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e a prova escrita será aplicada presencialmente. A mesma terá a duração de 4 (quatro) horas e avaliará conhecimentos específicos dos candidatos.

6.3.2. A prova escrita conterà uma questão discursiva, extraída dos temas elencados na bibliografia que será indicada no site do PPGSDD ([www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado](http://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado)).

6.3.3. Não será permitida consulta à nenhum tipo bibliografia durante a realização da prova.

6.3.4. A prova será realizada na ESD, conforme cronograma disposto no item 4. Os candidatos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início das atividades. O limite para acesso à sala de prova será de até 30 minutos antes do início da prova. Após esse horário, não será permitido ao candidato acesso à referida sala.

6.3.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto e assinatura do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identificação do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.3.6. As provas deverão ser preenchidas com caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

6.3.7. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets, dicionários físicos e eletrônicos ou qualquer equipamento eletrônico, bem como folhas de rascunho e anotações realizadas pelo candidato.

6.3.8. Não será permitida a entrada de candidatos trajando chinelos, camiseta sem manga ou de alça, bermuda ou short. Candidatos militares da ativa deverão estar uniformizados: 6.4, 4.3 ou 6.6 (Marinha), 8ºB1 ou 9º (Exército) e 7ºB, 8º ou 10º (Aeronáutica).

6.3.9. As folhas-resposta das provas incluirão apenas o número de inscrição do candidato, sendo vedada qualquer forma de sinalização que enseje o reconhecimento do mesmo pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. Em caso de qualquer sinalização a esse respeito, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

6.3.10. É vedada ao candidato a posse do caderno de prova, mesmo após a realização do exame.

6.3.11. Os três últimos candidatos permanecerão na sala de prova até que o último deles entregue sua prova ou até que acabe o tempo de prova, devendo todos assinar a ata de término da prova.

6.3.12. Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- b) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- c) Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.3.13. Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete), tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3.14. Critérios de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) **Domínio do conteúdo** - Avalia a profundidade do conhecimento teórico e prático do candidato em relação às temáticas abordadas na prova e a capacidade do candidato de citar corretamente autores e teorias reconhecidas (4,0);
- b) **Clareza e coerência argumentativa** - Avalia a capacidade do candidato de estruturar suas respostas de maneira lógica, clara e organizada, com uma linha de raciocínio coerente (2,0);
- c) **Capacidade crítica e reflexiva** - Avalia a habilidade do candidato de refletir criticamente sobre as questões propostas, indo além da simples repetição de conteúdo, para problematizar e discutir diferentes perspectivas (3,0); e
- d) **Correção gramatical e estilística** - Avalia a qualidade da escrita em termos de gramática, ortografia, e estilo acadêmico (1,0).

#### 6.4. Etapa 3 – Prova escrita de Língua Estrangeira (Eliminatória)

6.4.1. A Comissão de Avaliação, composta por Docentes da ESD, avaliará as provas dos candidatos homologados na Etapa 1 e que tenham sido aprovados na Etapa 2.

6.4.2. A prova é presencial, na sede da ESD.

6.4.3. Esta etapa é de caráter eliminatório.

6.4.4. Trata-se de prova, com duração máxima de 4h, aplicada presencialmente, a partir das dependências e equipamentos da ESD, da qual será avaliada a capacidade de o candidato compreender textos científicos em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário monolíngue Inglês-Inglês.

6.4.5. A data, local e horário para a realização da prova serão divulgados no *site* do PPGSDD, conforme cronograma (item 4).

6.4.6. A prova será realizada na ESD, conforme cronograma disposto no item 4. Os candidatos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início das atividades. O limite de tempo mínimo para acesso à sala de prova será de até 30 minutos antes do início da prova. Após esse horário, não será permitido ao candidato acesso à referida sala.

6.4.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto e assinatura do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identificação do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.4.8. As provas deverão ser preenchidas com caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

6.4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets, dicionários eletrônicos ou qualquer equipamento eletrônico, bem como folhas de rascunho e anotações realizadas pelo candidato.

6.4.10. Não será permitida a entrada de candidatos trajando chinelos, camiseta sem manga ou de alça, bermuda ou short. Candidatos militares da ativa deverão estar uniformizados: 6.4, 4.3 ou 6.6 (Marinha), 8ºB1 ou 9º (Exército) e 7ºB, 8º ou 10º (Aeronáutica).

6.4.11. A folha-resposta da prova incluirá apenas o número de inscrição do candidato, sendo vedada qualquer outra forma de sinalização que enseje o reconhecimento do mesmo. Em caso de qualquer sinalização a esse respeito, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

6.4.12. Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- b) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

- c) Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.4.13. Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete), tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.4.14. Ficará dispensado da prova de língua inglesa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes exames:

- a) *Test of English for International Communication (TOEIC)*: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou mais ou *Common European Reference Framework (CEFR)* igual ou superior a B1, com validade de dois anos;
- b) *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*:
  - b.1. *Internet-based Test (TOEFL iBT)*: 60 (sessenta) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos;
  - b.2. *TOEFL Paper-based Test (TOEFL pBT)*: 500 (quinhentos) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos; e
  - b.3. *Computer-based Test (TOEFL cBT)*: 170 (cento e setenta) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos.
- c) *International English Language Testing System (IELTS)*: 6 (seis) pontos ou mais ou CEFR igual ou superior a B1, com validade de dois anos;
- d) Exame de nível intermediário superior (B2 FIRST) ou avançado (C1 ADVANCED ou C2 PROFICIENCY) da Universidade de Cambridge: conceito mínimo C ou CEFR igual ou superior a B2, sem prazo de validade.

#### 6.5. **Etapa 4 – Análise de Projeto Preliminar de Pesquisa – PPP (Eliminatória e Classificatória)**

6.5.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, aplica-se a candidatos que tiverem sua inscrição DEFERIDA e forem classificados nas etapas 2 e 3.

6.5.2. Nesta etapa, os PPP, construídos de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 2, serão analisados e avaliados em termos de adequação quanto a:

- a) Aderência do tema e adequação da proposta à Área de Concentração e Linha de Pesquisa indicada; e
- b) Aspectos metodológicos.

6.5.3. A análise e avaliação do PPP serão realizadas com base nos critérios constantes do Anexo 3 - Formulário de Análise do Projeto Preliminar de Pesquisa.

6.5.4. Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete), tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.5.5. O candidato deverá sugerir 2 (dois) potenciais orientadores, a partir da listagem do Anexo 5 - Quadro de Docentes do PPGSDD.

6.5.6. Todos os projetos serão submetidos à análise de plágio e uso de Inteligência Artificial (IA) generativa na produção textual. Os candidatos com projetos que contenham evidências de plágio detectadas e comprovadas serão automaticamente desclassificados.

#### 6.6. **Etapa 5 – Análise e Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória)**

6.6.1. Esta etapa tem caráter classificatório.

6.6.2. O candidato aprovado na etapa anterior terá seu currículo avaliado, conforme Ficha de Análise e Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 4).

6.6.3. O currículo deverá ser necessariamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é <https://lattes.cnpq.br/>

6.6.4. Somente serão considerados para pontuação itens do currículo documentados (ou seja, que apresentem documentos comprobatórios para os itens que serão avaliados por meio da Ficha de Análise e Avaliação do Currículo Lattes - Anexo 4). Na produção bibliográfica serão pontuados somente artigos, capítulos e livros efetivamente publicados. Em nenhuma hipótese serão aceitas declarações ou outros documentos que atestem que o trabalho acadêmico foi aceito para publicação e ou encontra-se no prelo.

6.6.5. O candidato que deixar de entregar o Currículo Lattes, conforme item 5.2 Documentos necessários à inscrição, alínea B, será eliminado na fase de entrega da documentação.

6.6.6. A apresentação da documentação comprobatória do currículo deverá seguir as seguintes orientações:

a) A documentação comprobatória, a ser inserida no link de inscrições do processo seletivo, em formato PDF, deverá ser identificada na ordem dos itens que serão avaliados na Ficha de Análise e Avaliação do Currículo Lattes do Anexo 4 (A - TITULAÇÃO, B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA e C - OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES);

b) Serão considerados apenas documentos que comprovem efetivamente as demandas constantes na Ficha de Análise e Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 4); e

c) O currículo do candidato será avaliado tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 6.7. Etapa 6 – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

6.7.1. Composição, datas e horários para a realização das entrevistas serão divulgados no site do PPGSDD, conforme item 4 deste Edital (cronograma).

6.7.2. As entrevistas serão gravadas e ocorrerão de forma remota.

6.7.3. Os links para realização das entrevistas serão informados individualmente para cada candidato(a) por *E-mail*.

6.7.4. As entrevistas serão realizadas por 3 (três) docentes avaliadores, integrantes da Comissão de Avaliação.

6.7.5. A avaliação da entrevista será realizada com base no Anexo 6.

6.7.6. Cada entrevista terá duração de até 40 (quarenta) minutos.

6.7.7. O não comparecimento do candidato, no dia e horário determinados para a entrevista, implicará na sua eliminação.

6.7.8. O candidato deverá acessar a sala virtual dez minutos antes do horário previsto para início da entrevista.

6.7.9. Transcorridos 10 minutos do horário de início da entrevista, não havendo acesso à sala virtual da entrevista por parte do candidato, o mesmo será considerado ausente.

6.7.10. Será APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete), tendo por base uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 7. CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 7.1. Nota Final Classificatória (NFC)

7.1.1. Com base nas etapas do processo seletivo, cada candidato obterá uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = [(3 \times \text{Nota da Prova de Conhecimentos Específicos}) + (2 \times \text{Nota do Projeto Preliminar de Pesquisa}) + (2 \times \text{Nota da Avaliação do Currículo Lattes}) + (3 \times \text{Nota da entrevista})] / 10$$

7.1.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de nota obtida. As notas serão calculadas e expressas de zero a dez, com duas casas decimais.

7.1.3. Os candidatos serão considerados “aprovados” e “classificados” até o preenchimento das vagas oferecidas por este Edital (item 3).

7.1.4. Os demais candidatos aprovados serão considerados como excedentes e constituirão lista de espera em ordem decrescente de classificação.

7.1.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte prioridade:

a) 1º Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) 2º Maior nota na entrevista;

c) 3º Maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa (PPP);

7.1.6. Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de maior idade.

7.1.7. O resultado será publicado na página do PPGSDD ([www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado](http://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado))

7.1.8. Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não requerer matrícula como Aluno Regular no prazo determinado, sendo analisada a possibilidade de chamada de outro candidato aprovado e não classificado para ocupar a respectiva vaga.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (item 4) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo 8).

- 8.2. Não cabe recurso no caso de o candidato não ter encaminhado documentação completa, conforme consta no item 5.2.
- 8.3. Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma (item 4).
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail [selecao.ppgsdd@gmail.com](mailto:selecao.ppgsdd@gmail.com) e serão analisados pela Comissão Organizadora e de Seleção e/ou pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.
- 8.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese pedidos de revisão de recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.
- 8.6. Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - b) fora do prazo estabelecido;
  - c) contra terceiros;
  - d) em coletivo; e
  - e) com teor que desrespeite a Comissão Organizadora e de Seleção e/ou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

## 9. **DA MATRÍCULA**

- 9.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na página eletrônica do PPGSDD ([www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado](http://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/mestrado)) e enviadas por e-mail aos candidatos aprovados e classificados. O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.
- 9.2. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGSDD, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

## 10. **DAS BOLSAS**

- 10.1. O PPGSDD poderá disponibilizar bolsas de pesquisa (mestrado) da CAPES e outras agências de fomento.
- 10.2. A concessão de bolsas segue critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento e por critérios internos descritos no Regulamento do PPGSDD.
- 10.3. A Classificação Final no processo seletivo será um dos critérios para a concessão do benefício.
- 10.4. No caso de outras bolsas de projetos de pesquisa financiados, será analisada a pertinência e aderência do tema da dissertação com os projetos de pesquisa e as regras dos órgãos de fomento e do edital a que estiver vinculada.
- 10.5. A matrícula no PPGSDD não garantirá o benefício de bolsa de pesquisa.

## 11. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não cumprir o previsto em qualquer das etapas previstas neste Edital, não havendo, portanto, segunda chamada para qualquer das etapas deste Processo Seletivo.
- 11.2. A ESD não se responsabiliza por custos financeiros decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outros, necessários tanto à participação neste Processo Seletivo quanto à futura realização do curso no PPGSDD.
- 11.3. O curso de Mestrado do PPGSDD não se constitui em curso da carreira militar e não gera progressão automática para graduações e postos superiores da referida carreira, tampouco geram vínculo funcional de civis não pertencentes ao efetivo do Ministério da Defesa.
- 11.4. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital terá validade apenas para a Turma 2025 do PPGSDD.
- 11.5. Os resultados das etapas intermediárias e o resultado final serão publicados exclusivamente no *site* do PPGSDD.
- 11.6. Caberá à Comandante e Reitora da ESD dar solução aos casos não contemplados neste Edital.

**Maj Brig Med CARLA LYRIO MARTINS**

Comandante da Escola Superior de Defesa

**GERSON ALVES DE SOUZA LOUZEIRO - Cel Av**

Subcomandante da Escola Superior de Defesa

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) - Turma 2025

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Orgão Expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Sexo: Masc. ( ) Fem. ( )	Estado Civil:	Título de Eleitor:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-Mail:		Telefone (com WhatsApp):	
Passaporte:	Data de Emissão:	Data de Chegada ao Brasil:	
Endereço para acessar Currículo Lattes (mesmo que consta do Currículo Lattes, com número do ID Lattes):			
Tem vínculo empregatício? Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual?			

<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
Graduação:		
Curso:	Início:	Término:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** (Trabalhos e/ou estágios desenvolvidos, que o candidato considera mais relevantes)

1. Profissão/atividade:
Local de trabalho:
Cargo/Função:
Período:
2. Profissão/atividade:
Local de trabalho:
Cargo/Função:
Período:
3. Profissão/atividade:
Local de trabalho:
Cargo/Função:
Período:

**LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA**

<input type="checkbox"/> LP1 - Geopolítica, Diplomacia e Estratégia	<input type="checkbox"/> LP2 - Políticas Públicas, Dimensão Humana e Gestão
---	---

**INDICAÇÃO DE DOCENTE ORIENTADOR**

<p>Nome do(a) Docente Orientador(a) (1ª Opção)</p>  <p>Nome do(a) Docente Orientador(a) (2ª Opção)</p>
--

Ao solicitar minha inscrição no processo seletivo do Edital nº 01/2025 - ESD PPGSDD, declaro estar ciente e concordar com as regras contidas neste Edital.

**Atenção:**

**Em caso de necessidade de alteração dos dados de contato do candidato (e-mail e número de telefone celular com WhatsApp) é de inteira responsabilidade do candidato comunicar e atualizar os dados ao PPGSDD. Igualmente, é de responsabilidade do candidato certificar-se do recebimento das informações que necessitam de atualização.**

## ANEXO 2

### ORIENTAÇÕES E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP)

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança,  
Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) - Turma 2025

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

##### Identificação:

O Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) terá a sua identificação codificada pela Secretaria Acadêmica (SA), antes de ser enviado à Comissão de Avaliação e Seleção, com a finalidade de garantir a isenção e a impessoalidade no processo de análise da proposta.

O PPP **não** deverá conter informação que identifique sua autoria.

##### Paginação:

O Projeto deverá conter de 5 a 10 páginas, incluindo capa e referências; e  
Numeração no canto superior direito, em fonte tamanho 10, a partir da primeira página do texto.

##### Formatação:

Arquivo em PDF; páginas com formato A4; margens superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5.

##### Tabelas e Ilustrações:

Seguir as orientações das normas de apresentação tabular da ABNT e IBGE

##### Citações:

Seguir a ABNT NBR 10520/2023 (Citações em Documentos – Apresentação).

##### Referências:

Seguir a ABNT NBR 6023/2018 (Referências – Elaboração).

##### Texto:

O texto deverá ser elaborado especificamente para o referido processo seletivo. O teor do PPP ficará a critério do candidato, que poderá propor um trabalho a partir de um enfoque crítico ou descritivo em relação ao contexto gerador do objeto de intenção de pesquisa a ser enunciado.

#### **MODELO DE PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:**

CAPA: Título do PPP, mês e ano. TEXTO:

1. Resumo

Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto. Deverá conter uma síntese da problemática; a questão-problema; o objetivo geral da pesquisa; a justificativa (relevância social e científica) e a metodologia a ser desenvolvida. O resumo deverá conter, no máximo, 500 palavras.

2. Indicação de docente que atuará como orientador

- Indicar 2 (dois) docentes conforme Anexo 2.

3. Introdução

- Apresentar a problematização/contexto do objeto de pesquisa.

- Argumentar sobre:

a) as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta; e

b) a inserção da pesquisa na Área de Concentração do Programa e em uma de suas Linhas de Pesquisa.

c) Pergunta de Pesquisa/ Problema da Investigação (Lacuna do Conhecimento)

4. Objetivos

- Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

5. Fundamentação teórica

- Apresentar a discussão teórica que dá fundamento à análise da problemática da pesquisa.

6. Procedimentos metodológicos e técnicos

- Expor os procedimentos e instrumentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados, bem como os recursos que serão fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

7. Referências

- Apresentar as referências, conforme normatização da ABNT.

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança,  
Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) - Turma 2025

<b>ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA</b>
<b>CÓDIGO DO CANDIDATO:</b>
<b>CURSO PRETENDIDO: ( ) Mestrado em SDD</b>
<b>TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:</b>
<b>NOME DO AVALIADOR:</b>

ITENS AVALIADOS	GRAU	GRAU ATRIBUÍDO
<b>1 Interesse estratégico da proposta</b>		
1.1 Proposta: é adequada aos interesses estratégicos e de desenvolvimento da área da Defesa, e à disponibilidade de orientação dos docentes do PPGSDD?	Até 1 ponto	
1.2 O projeto de pesquisa apresenta relevante potencial de impactos econômico e social na área de Segurança, Desenvolvimento e Defesa ?	Até 1 ponto	
<b>2 Aderência do tema à linha de pesquisa e adequação da proposta</b>		
2.1 Avaliar a aderência do tema proposto à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. (É adequado à área de concentração e linha de pesquisa do PPGSDD?)	Até 1 ponto	
2.2 A delimitação do tema indica com clareza o universo a ser estudado?	Até 1 ponto	
2.3 Justificativa e relevância (Contextualiza a importância do tema? É adequada ao propósito do trabalho?)	Até 1 ponto	
<b>3 Aspectos metodológicos</b>		
3.1 Problema de pesquisa (questão a ser respondida com a pesquisa está clara?)	Até 1 ponto	
3.2 Objetivo geral e objetivos específicos (São pertinentes?)	Até 1 ponto	
3.3 Esboço de como pretende realizar a pesquisa (Adequado aos objetivos propostos?)	Até 1 ponto	
3.4 Redação (É gramaticalmente correta, coerente e coesa?)	Até 1 ponto	
3.5 Referencial (É Pertinente? Referências são adequadas? Relevantes para o tema? Atuais?)	Até 1 ponto	
<b>TOTAL (ATÉ 10 PONTOS)</b>		
<b>Resultado: ( ) APROVADO ( ) REPROVADO</b>		
<b>OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES (utilizar o verso deste formulário)</b>		
<b>(Mestrado)</b>		
<b>OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES</b>		

Assinatura do Avaliador

Brasília, de de 2025.

## ANEXO 4

### FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) - Turma 2025

#### **Observações:**

- \* A pontuação máxima da avaliação da formação e trajetória acadêmicas dos/as candidatos/as é de 10 (dez) pontos. Pontuação excedente não será considerada;
- \*\* Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha preenchidas segundo orientações disponíveis no Edital.
- \*\*\* A documentação comprobatória deverá ser carregada no link de inscrições do processo seletivo, em formato pdf, na ordem e devidamente numerada segundo tabela abaixo.
- \*\*\*\*Este anexo será preenchido somente pelo avaliador, o candidato deverá identificar no documento que será enviado, a qual item da tabela se refere o documento.

**Ex:**

**Doc 1 - Titulação, item 1**

**Doc 2 - Produção Científica, Item 3**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES		
Candidato(a):		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
<b>A) TITULAÇÃO</b>		
1. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,5 ponto/ curso (máximo 1,5 pts)	
2. Especialização / MBA (com apresentação de TCC)	0,5 ponto/ curso (máximo 1,0 pts)	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
1. Artigos publicados em revistas indexadas no Qualis Periódicos da CAPES (Qualis igual ou superior a A4, em área aderente às linhas de pesquisa do PPGSDD).	1,5 ponto / trabalho (máximo 1,5 pts)	
2. Artigos com aderência à área de concentração (Segurança, Desenvolvimento e Defesa) ou as linhas de pesquisa do PPGSDD, publicados em revistas indexadas (demais extratos) ou não-indexadas no Qualis Periódicos da CAPES.	0,5 ponto / trabalho (máximo 1 pts)	
3. Artigos, Resumos expandidos e Resumos, com aderência a área de concentração (Segurança, Desenvolvimento e Defesa) ou as linhas de pesquisa do PPGSDD, publicados em anais de eventos.	0.25 ponto / trabalho (máximo 1,0 pt)	
4. Livros com aderência a área de concentração (Segurança, Desenvolvimento e Defesa) ou as linhas de pesquisa do PPGSDD.	0.5 ponto / Livro (máximo 1,0 pt)	
5. Capítulos de livro com aderência a área de concentração (Segurança, Desenvolvimento e Defesa) ou as linhas de pesquisa do PPGSDD.	0.25 ponto / capítulo (máximo 1,0 pt)	
6. Produção Técnica e Tecnológica com aderência a área de concentração (Segurança, Desenvolvimento e Defesa) ou as linhas de pesquisa do PPGSDD.	0.25 ponto / trabalho (máximo 1,0 pt)	

Bolsista de (Monitoria, Iniciação Científica, Pesquisa) em projetos de pesquisa com aderência na área de Segurança, Desenvolvimento e Defesa.	0,5 ponto / Projeto (Máximo 0,5 pts)	
<b>C) OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES</b>		
1. Pesquisa (participantes em grupos de pesquisa com aderência ao tema de Defesa certificados pelo CNPq).	0,5 ponto / grupo (máximo 0,5 pt)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>	

**Assinatura do(a) Avaliador(a)**

Brasília, de de 2025.

## ANEXO 5

### QUADRO DOCENTES PERMANENTES PPGSDD

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) - Turma 2025

ID	DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE INTERESSE EM PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO
1	Ana Flavia Granja e Barros <a href="http://lattes.cnpq.br/7599253575479186">http://lattes.cnpq.br/7599253575479186</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Relações Internacionais, Diplomacia polar e oceânica, Sustentabilidade	Desenvolvimento, política externa brasileira, política internacional, política planetária, Antropoceno, fracasso da governança climática.
2	Augusto Wagner Menezes Teixeira Jr. <a href="http://lattes.cnpq.br/5020954657741658">http://lattes.cnpq.br/5020954657741658</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Geopolítica; Estudos Estratégicos; Teoria da Guerra; Inovação Militar	Competição Geopolítica Sino- Americana; Dissuasão Convencional e Coerção Estratégica; Estratégia Operacional (A2/ AD); Missilística e Fogos em Profundidade; Guerra da Ucrânia.
3	Carlos Cesar de Castro Deonísio <a href="http://lattes.cnpq.br/2056048265596862">http://lattes.cnpq.br/2056048265596862</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Políticas Públicas; Ciência, Tecnologia, Inovação e Gestão de Defesa; Segurança Internacional e Defesa; Logística e Defesa; Estudos Estratégicos e de Defesa; Liderança e Ética Militares.	Políticas Públicas para CT&I e suas implicações para a Defesa e o Poder Aeroespacial; Sistemas Nacionais de Inovação voltados para a Segurança e Defesa; Projetos Estratégicos e Mobilizadores das Forças Armadas e Base Industrial de Defesa; Logística e Defesa: Gestão da Cadeia de Suprimentos e ciclos de vida em sistemas complexos de defesa; Desenvolvimento dos Estudos Estratégicos e de Defesa e Mentalidade de Defesa;

				Liderança e Ética Militares.
4	Cintiene Sandes Monfredo Mendes <a href="http://lattes.cnpq.br/7174382118874005">http://lattes.cnpq.br/7174382118874005</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	<i>Policy Making</i> e Governança em Defesa, Relações Interagências, Simulação e Cenários, <i>Wargaming</i> , Cooperação em Defesa na América do Sul, Inteligência, Estudos dos Métodos na Defesa	<i>Policy Making</i> e Governança em Defesa, Relações Interagências, Simulação e Cenários, <i>Wargaming</i> , Cooperação em Defesa na América do Sul, Inteligência, Estudos dos Métodos na Defesa.
5	Erico Esteves Duarte <a href="http://lattes.cnpq.br/6434813168388201">http://lattes.cnpq.br/6434813168388201</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Estudos Estratégicos, História Militar, Teoria da Guerra, Política de defesa	Relações civis- militares, operações militares contemporâneas, CONOPs, projeto de força
6	Fabio Albergaria de Queiroz <a href="http://lattes.cnpq.br/0832403038585319">http://lattes.cnpq.br/0832403038585319</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Geopolítica; Relações Internacionais; Estudos Estratégicos	Diplomacia e Defesa; relações internacionais dos países amazônicos; Geopolítica dos Recursos Naturais; Atlântico Sul; Complexos Regionais de Segurança; Geopolítica Polar; Ilícitos Transnacionais; Análise de Processos Decisórios em Política Externa.
7	Guilherme Lopes da Cunha <a href="http://lattes.cnpq.br/4744045184454299">http://lattes.cnpq.br/4744045184454299</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Estudos Estratégicos. Geopolítica. Política Externa Brasileira. Economia Política Internacional	Competição estratégica entre China e Estados Unidos. Amazônia. Oceano Atlântico. China. BRICS. América do Sul. Regiões polares: Ártico e Antártica. Ciência, Tecnologia e Inovação.
8	Jose Roberto Pinho de Andrade Lima <a href="http://lattes.cnpq.br/5838356210940002">http://lattes.cnpq.br/5838356210940002</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Mudanças Climáticas e seus impactos em Segurança e Defesa; Saúde e Meio Ambiente nas Regiões Polares; Avaliação de Políticas Públicas de Defesa; Cenários Prospectivos e Simulações; Segurança Sanitária de Fronteiras e Migrações; Saúde e Ocupação nas Forças Armadas; Inteligência em saúde.	Gestão de Sistemas de Saúde nas Forças Armadas; Mapeamento e Avaliação de Políticas Públicas no Setor Defesa; Mudanças Climáticas, Adaptação Ambiental e Capacidades Militares; Inteligência em saúde na Missões de Paz da ONU; Saúde Única e Inteligência em saúde nas Operações Militares; Defesa Alimentar nas Forças Armadas; Degelo das regiões Polares e as Novas Ameaças Sanitárias; Eventos Climáticos Extremos, Desastres e Capacidades Militares; Cenários, Simulações e Resiliência frente a Desastres e Emergências Sanitárias.
9	Julio Eduardo da Silva Menezes <a href="http://lattes.cnpq.br/7403570976509187">http://lattes.cnpq.br/7403570976509187</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Estratégia Organizacional, Logística Estratégica, Gestão Estratégica de Programas e Projetos, Modelagem Logística, Sistemas de Apoio à Decisão.	Gestão da cadeia de Suprimentos, Qualidade em serviços logísticos, Avaliação de Portfólio de projetos, Avaliação de maturidade em gestão de projetos.
10	Nadia Xavier Moreira <a href="http://lattes.cnpq.br/1234483526440154">http://lattes.cnpq.br/1234483526440154</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e	Forças Armadas, Estado e Sociedade	Sociedade e Defesa; Questões indígenas e suas

		Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa		conexões com segurança, desenvolvimento e defesa Diversidade e Forças Armadas; Gênero e suas interfaces com segurança e defesa; Cultura e defesa; Família militar.
11	Oscar Medeiros Filho <a href="http://lattes.cnpq.br/7313560606749777">http://lattes.cnpq.br/7313560606749777</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Geopolítica do Brasil, Estudos Estratégicos, Segurança Internacional, Estudos de Fronteira e Segurança Ambiental.	Geopolítica do Brasil, Segurança Internacional, Estudos de Fronteira e Segurança Ambiental.
12	Paulo Eduardo Aguiar Saraiva Camara <a href="http://lattes.cnpq.br/2742831544064073">http://lattes.cnpq.br/2742831544064073</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Geopolítica Polar (Ártico e Antártica), ciência como ferramenta geopolítica e Meio Ambiente e Defesa	Programa Antártico Brasileiro. A presença do Brasil nos polos. Biologia, biossegurança e meio ambiente.
13	Paulo Gilberto Fagundes Visentini <a href="http://lattes.cnpq.br/2013094835500963">http://lattes.cnpq.br/2013094835500963</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Geopolítica; Estudos Estratégicos; Blocos de Poder; História Militar; Conflitos na África, Ásia e Europa Oriental; Defesa e Diplomacia do Brasil	Guerra Rússia- Ucrânia; Eixos de poder mundial (OTAN, Rússia, China e Índia); Grande Estratégia do Brasil; Conflitos do Oriente Médio, Ásia e África; Mudança geopolítica e novas alianças; Colapso dos regimes comunistas 1989-91; Revisão da Guerra Fria.
14	Peterson Ferreira da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/0852366132689311">http://lattes.cnpq.br/0852366132689311</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Políticas Públicas & Segurança Nacional; Políticas de Defesa Nacional; Indústria de Defesa	Políticas/ Estratégias de Segurança Nacional; Políticas/ Estratégias de Defesa Nacional; Planejamento Baseado em Capacidades (PBC); Projetos Estratégicos; Indústria de Defesa; Base Industrial de Defesa; Comandos Conjuntos; Carreiras de Especialistas Civis em Defesa;
15	Selma Lucia de Moura Gonzales <a href="http://lattes.cnpq.br/5473538959324771">http://lattes.cnpq.br/5473538959324771</a>	Geopolítica, Diplomacia e Estratégia em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Fundamentos dos estudos geopolíticos, geopolítica contemporânea e crítica, Forças Armadas e Sociedade	Geopolítica no espaço cibernético, Geopolítica no espaço exterior, pensamento geopolítico no Brasil, gestão do território e territorialidades.
16	Viviane Machado Caminha <a href="http://lattes.cnpq.br/5580007137365428">http://lattes.cnpq.br/5580007137365428</a>	Políticas Públicas, Dimensão humana e Gestão em Segurança, Desenvolvimento e Defesa	Forças Armadas, Estado e Sociedade	Sociedade e Defesa, com foco em questões sobre Família Militar e Gestão da diversidade nas Forças Armadas (Gênero, Pessoas com deficiência - PCD e outras categorias minorizadas); Cultura e Mentalidade de Defesa, com foco em aspectos sobre Educação e Ensino em Defesa; e Nova História Militar.
<b>TOTAL</b>				<b>16 vagas</b>



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**UNIDADE A QUE PERTENCE O MILITAR**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Ao Senhor

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular  
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa  
Escola Superior de Defesa  
Estrada DF 001, km 27  
Setor de Habitações Individuais Sul 71686900 - Brasília, DF - Brasil

Em atenção aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Regular, nos termos do Edital do Processo Seletivo de Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), Nível Mestrado, Modalidade Acadêmico, Turma 2025, este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação do(a) (Posto, se Oficial, ou Prof. ou Bacharel) (nome completo) , pertencente a este efetivo, para participar do processo seletivo, e, caso selecionado(a), do curso de Mestrado do PPGSDD, com início em 2025.

Declaro, ainda, estar ciente quanto à necessidade de autorizar a ausência do(a) militar/civil para frequentar as etapas previstas no Processo Seletivo e atividades como discente de Mestrado do PPGSDD, de acordo com o disposto em seu respectivo Edital.

UF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2025.

<Nome completo> Comandante, Diretor, Chefe de OM

**ANEXO 8**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Segurança,  
Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)  
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) - Turma 2025

<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO(A) REQUERENTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>	

<b>Assinatura do Requerente</b>		<b>Data do Pedido</b> ____/____/____
<b>Parecer da Comissão de Seleção / Comissão de Avaliação</b>		<b>Data</b> ____/____/____
<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável		
Presidente da Comissão de Seleção		
<b>JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO</b>		

Este formulário está disponível na versão editável no site da ESD ([www.gov.br/esd/pt-br/documentos-modelos](http://www.gov.br/esd/pt-br/documentos-modelos))



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Alves de Souza Louzeiro, Subcomandante da Escola Superior de Defesa**, em 22/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7716532** e o código CRC **7A0AF91A**.

**Referência:** Processo nº 60094.002618/2024-10

SEI nº 7716532